



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

04 / MARÇO / 2005

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MELO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 0073/05 ✓

EM 04 DE MARÇO DE 2005

Altera artigos da Lei nº 29 de 29 de julho de 1998 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 13º e § único, e 26º e incisos, da Lei 29/98, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13º. A nomeação para os cargos em comissão ou funções gratificadas do quadro do Magistério se dará por ato do Chefe do Poder Executivo, escolhido conforme a capacidade pessoal e profissional”.

§ 1º. As nomeações para os cargos e funções a que se refere o *caput* deste artigo serão adequadas às necessidades práticas de cada escola, obedecidas os devidos critérios, requerendo, no mínimo, que o grau de instrução do nomeado corresponda ao nível educacional da unidade escolar.

§ 2º. Os nomeados para os cargos comissionados e funções gratificadas serão demissíveis “*ad nutum*” e deverão se comprometer a zelar pela instituição, bem como em promover, em conjunto ou isoladamente, ações com vias de obtenção do melhoramento educacional da instituição ou setor sob a sua responsabilidade.

“Art. 26º. Os cargos em comissão e as funções gratificadas no âmbito do magistério Municipal são constantes da Tabela Anexa a presente Lei e terão remuneração de acordo com os seguintes critérios:

- I - Cargo Comissionado de Diretor de Unidade Escolar Nível I, com capacidade educacional até 70 (setenta) alunos, símbolo DE-1;
- II - Cargo Comissionado de Diretor de Unidade Escolar Nível II, com capacidade educacional entre 71 (setenta e um) e 140 (cento e quarenta) alunos, símbolo DE-2;
- III - Cargo Comissionado de Diretor de Unidade Escolar Nível III, com capacidade educacional entre 141 (cento e quarenta e um) à 300 (trezentos) alunos, símbolo DE-3;

- IV - Cargo Comissionado de Diretor de Unidade Escolar Nível IV, com capacidade educacional acima de 301 (trezentos e um) alunos, símbolo DE-4;
- V - Diretor Adjunto, símbolo DEA-1, em escola com mais de 301 (trezentos e um) alunos, 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do Cargo em Comissão símbolo DE-4;
- VI - Supervisor Escolar, símbolo SE, e Orientador Educacional, Símbolo OE-1, substituindo os cargos de mesma denominação, em razão da existência de candidatos aprovados em concurso público, farão jus à gratificação de função símbolo FG-3, desde que em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em dois turnos de trabalhos;
- VII - Secretária Escolar, símbolo SE-2, e Inspetor Escolar, símbolo IE-1, remuneração equivalente à função gratificada - FG 2;
- VIII - revogado.

§ Único. A unidade educacional que alterar o seu Nível originário, ampliando ou reduzindo o número de alunos por 02 (dois) anos consecutivos, terá a correção do vencimento do Cargo em Comissão de Direção, correspondente a modificação no seu quadro discente, bem como, em caráter emergencial e por tempo determinado, contratar o respectivo Diretor Adjunto, conforme as disposições desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, bem como as dispostas na Lei 51/2002.

Sobrado, 24 de fevereiro de 2005.


CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MELO
Prefeita Constitucional de Sobrado (PB)

ANEXO ÚNICO

TABELA I

QUADRO PERMANENTE

Quant.	Denominação	Classe	Vencimentos
80	Professor	A	R\$ 347,05
40	Professor	B	R\$ 400,45
2	Supervisor Escolar - SE-1	Única	R\$ 453,78
1	Orientador Educacional - OE-1	Única	R\$ 453,78

CARGOS EM COMISSÃO

Quant.	Denominação	Símbolo	% reajuste	Vencimentos
8	Diretor de Escola	DE-1		R\$300,00
7	Diretor de Escola	DE-2	DE-1 + 8%	R\$324,00
1	Diretor de Escola	DE-3	DE-2 + 8%	R\$349,92
1	Diretor de Escola	DE-4	DE-3 + 8%	R\$377,91
1	Diretor Adjunto de Escola	DEA-1		R\$188,96

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Quant.	Denominação	Símbolo	Vencimentos
2	Supervisor Escolar	SE-1	R\$ 60,00
1	Orientador Educacional	OE-1	R\$ 60,00
1	Secretária Escolar	SE-2	R\$ 120,00
2	Inspetor Escolar	IE-1	R\$ 120,00